



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE MECÂNICA, ELÉTRICA GERAL, FUNILARIA, SUSPENSÃO, PINTURA, AR CONDICIONADO, LAVAGEM, REBOQUE, FILTROS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, RETIFICA, PNEUS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, com sede na Praça Comendador Pestana, 113 - Centro, Limoeiro - PE, 55700-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.097.292/0001-49, neste ato representado pelo Sr. Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, brasileiro, cédula de identidade nº 2180501 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.324.744-72, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.039.966/0001-11, sediado(a) na Rua Rui Barbosa, 449, Bairro Centro – Buri- SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Patrícia Aparecida de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 45.339029 – SSP-SP, e CPF nº 315.737.018-90, têm por si justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021**, para dar continuidade a prestação de serviços a serem realizados pela CONTRATADA à CONTRATANTE, decorrente de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, de **02/03/2022 a 02/03/2023**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos, garantida a sua eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

A CONTRATADA receberá a importância global de **R\$ 875.000,00** (Oitocentos e setenta e cinco mil reais).

## CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2022:

Projeto Atividade: 15.4510.3232.236.0000 – 20.1220.0212.243.0000 – 04.1220.0212.209.0000 – 06.1220.1792.218.0000 - Dotação Orçamentaria: 33.90.39.00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

Limoeiro, terra amada 

**Parágrafo único** - Considerando que a vigência deste Instrumento ultrapassará o atual exercício, e sendo o contrato regido pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, as despesas para o próximo exercício serão empenhadas no início do ano de 2020, para o pagamento da complementação do período de sua vigência de 12 meses, cuja NOTA DE EMPENHO será formalizada junto a este CONTRATO por meio de APOSTILAMENTO, na forma do art. 58, da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco-AMUPE, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

## CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE LIMOEIRO:1109729200014  
97292000149

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE LIMOEIRO:1109729200014  
Dados: 2022.02.25 16:25:24 -03'00'

Limoeiro, 25 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO  
Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima  
Prefeito  
CONTRATANTE

PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

Assinado de forma digital por PATRICIA APARECIDA DE LIMA:31573701890

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI  
Patrícia Aparecida de Lima  
CPF: 315.737.018-90  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

CPF nº

TAMIRES CRISTINA  
CANDIDO:3706244885

Assinado de forma digital por TAMIRES CRISTINA CANDIDO:3706244885  
Dados: 2022.02.25 16:08:58 -03'00'

2 \_\_\_\_\_

CPF nº